



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Centro de Administração**

DESPACHO

Nº do Processo: 016.00008797/2024-72

Interessado: CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO (SESP-CA)

Assunto: Contratação de serviços de Informática - PACOTE OFFICE 365

Diante do exposto no Parecer CJ/SESP nº 59/2024 doc. e despacho da Centro de Administração em doc. nº. 0047134981, com a competência a mim atribuída por meio do Decreto nº 56.637/11, artigo 31, Inciso I combinado com o artigo 14 do Decreto-Lei 233/70 e Resolução de nomeação publicada no D.O. de 16 de abril de 2024, e em atenção ao **ITEM 51** do supracitado parecer:

- **RATIFICO** que a contratação da PRODESP permite, além da utilização do e-mail, a possibilidade de adesão a alguns produtos da Microsoft como: pacote Office 365 (Word, Excel, Power Point, entre outros), e alguns outros recursos como, por exemplo, o Teams. Sendo que, todos esses recursos são acessíveis via web, ou seja, através de um notebook, tablet ou smartphone os usuários podem acessar os aplicativos da Microsoft de qualquer localidade o que traz uma maior produtividade, trazendo economicidade, uma vez que ela integra a Administração Pública, pois além de ter sido criada para o fim específico de prestação de serviços de informática, é pessoa jurídica de direito público interno, em que ela foi incumbida de fornecer tal solução no âmbito do Governo do Estado de São Paulo. Por conseguinte, considerando que o e-mail é uma ferramenta de comunicação imprescindível para o desenvolvimento do trabalho nos tempos atuais, esta Secretaria deve tomar as providências necessárias para manter a ferramenta, para não haver descontinuidade nos serviços prestados pela Pasta, bem como para evitar incompatibilidade com os demais órgãos da Administração Pública Estadual.

RATIFICO estar presente nos autos as documentações técnicas disponíveis no Compras.gov.br para instrução do processo.

RATIFICO A AUTORIZAÇÃO Termo Referencial doc. 0046291937 e Estudo Técnico Preliminar doc. 0042644708.

RATIFICO A AUTORIZAÇÃO para realização da Contratação Direta por Dispensa de Procedimento Licitatório, conforme determina o artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021.

APROVO as Especificações de Serviços e Preços e **RATIFICO** a razoabilidade dos preços indicados, na proposta orçamentária **E0240512** que justificam o valor da contratação, conforme documento nº 0043604510.

RATIFICO que os responsáveis pela elaboração do TR preenchem os requisitos previstos no artigo 7º, da Lei federal nº 14.133/2021 e atendem às definições do artigo 2º, do Decreto estadual nº 68.185/2023.

AUTORIZO a **CONTRATAÇÃO DIRETA** da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – **PRODESP**, tendo por objeto a prestação de serviços com diversos programas da Microsoft, incluindo pacote Office, a plataforma Teams, com valor total de 12 (doze) meses de **R\$ 258.414,00** (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais), bem como a emissão da **Nota de Empenho** (NE) no valor de **R\$ R\$ 21.534,50** (vinte e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), para fazer frente a despesa do presente exercício, com início em **01/12/2024**.

DESIGNO como Gestor deste Contrato o Fábio Pascual Llopis - Coordenador GSTIC/Informática e como fiscal Matheus Cardoso Lopes, conforme dispõe o Decreto nº 68.220/2023; e

DETERMINO que seja inserida as informações necessárias no Compras.Gov, revisada e atualizada toda documentação de habilitação da PRODESP (incluindo os documentos fiscais, sociais e trabalhistas), em atendimento aos itens 44 a 50 do Parecer Jurídico, consultado os sistemas (item 48 do P.J.), consultado o CADIN ESTADUAL, confeccionado o Contrato e seus anexos (atendendo ao itens 54 e 55 do PJ) para assinatura dos responsáveis, e divulgada a contratação no PNCP (item 63 do PJ), conforme disposições legais e normativas, enviadas as informações ao TCE/SP (item 65 do PJ).

Encaminhe-se ao Núcleo de Finanças para providências quanto a emissão da **Nota de Empenho** (NE) no valor de **R\$ R\$ 21.534,50** (vinte e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) em favor da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, após ao Núcleo de Contratos para providências necessárias de formalização contratual e por fim ao Centro de Administração para providências quanto a divulgação da Contratação no PNCP.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELO HIDEKI NANYA
CHEFE DE GABINETE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hideki Nanya, Chefe de Gabinete**, em 22/11/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0047136562** e o código CRC **22AD247A**.
